



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 437/2011

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 410/2011 DE 17 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

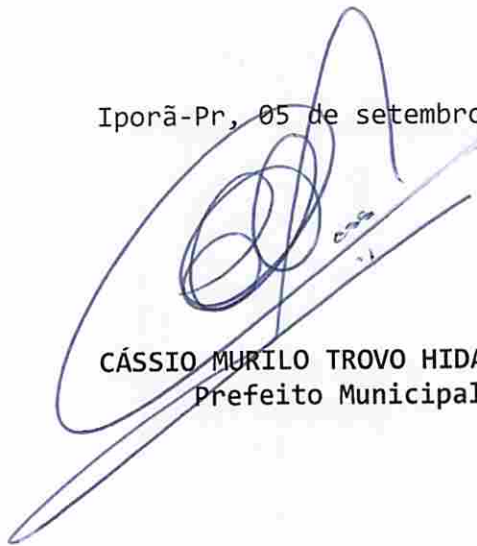
I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 410/2011, de 17 de AGOSTO de 2011, Publicada no Jornal Ilustrado na Edição de nº. 9.258 de 18 de agosto de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9274
Data	06/09/2011
	O FUNCIONÁRIO